

Comunicado 02 – CDPE/CEnB

**Comunicado de Abertura de Prazo de Impugnação de Candidatos**

A COMISSÃO DIRETORA DO PROCESSO ELEITORAL (CDPE), através do seu Presidente Suplente, Sr. FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, declara nesta data, aberto o prazo para impugnação de candidatos, **que se encerrará às 17h do dia 28/06/2022**, de acordo com os artigos 60, 61 e 62 do Estatuto do Clube de Engenharia de Brasília.

Brasília - DF, 21 de junho de 2022.

Frederico Cristiano Gonçalves Mourão